



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.607/2016

“DENOMINA CENTRO MULTIUSO NO MUNICÍPIO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “CENTRO MULTIUSO VEREADOR JOÃO BATISTA RIBEIRO”, o Centro Multiuso localizado na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, Bairro do Pito, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (10/08/2016).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna